

Corpo, memória, cadeia: o que pode o corpo escrito?

Ana Kiffer

[...] devemos nos perguntar se é verdade que a literatura e a arte poderiam acolher essas experiências-limite e, assim, preparar, para além da cultura, uma relação com o que é rejeitado por esta: fala de fronteiras, fora da escrita.

Maurice Blanchot

Discutir as relações entre o corpo e a prisão com base no texto *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos (1892-1953), é um caminho possível para a reflexão apurada acerca das relações entre o corpo e a memória. Nesse texto, o mais extenso desse escritor conhecido por sua sobriedade, deve-se destacar, em primeiro plano, o lugar proeminente do corpo para a construção da narrativa de memórias. Em segundo plano, a resistência desse mesmo corpo fazendo face ao lugar de repressão que lhe coube no universo carcerário. Nesse sentido, as *memórias*, escritas somente dez anos¹ após sua saída dos cárceres da ditadura getulista no Brasil, dão voz e lugar não somente aos personagens que compuseram parte de nossa história, mas também aos corpos anônimos, aos rostos sem face, às agruras experimentadas na carne desses homens e mulheres.

Com suas medidas repressivas, a prisão impõe uma reorganização das funções do corpo em uma dimensão tanto fisiológica

¹ Graciliano Ramos foi preso em 1936 em Alagoas, indo para o quartel em Recife, de lá embarcando junto aos criminosos no Porão do navio Manaus, chegando à Casa de detenção Frei Caneca e sendo transferido até a Colônia Correccional de dois Rios na Ilha Grande, donde volta finalmente a Frei Caneca já bastante doente e abatido, é internado na sala da Capela e solto quase um ano depois com ajuda do advogado Sobral Pinto. Somente em 1946 o velho Graça decide narrar suas memórias do cárcere. Morre oito anos depois com o texto ainda inconcluso.

quanto semântica. Interessa aqui discutir e desvendar algumas dessas figurações do corpo na escrita de Graciliano. Se, no texto em questão, é notório que a incidência da cadeia sobre o corpo se realizou com muita força, já não parece tão claro o porquê dessa relação de forças se ter realizado preponderantemente sobre o corpo. O que parece óbvio nem sempre explicita suas raízes. A relação entre a prisão e o corpo nos leva à discussão sobre os direitos sobre os corpos. Como, onde e por que se garante um direito absoluto sobre os corpos? Qual aliança a literatura dita maldita mantém com essas vozes de corpos que teriam sido, um dia, apartadas do âmbito discursivo, silenciadas? Em que medida esses textos literários, e no caso este, de Graciliano Ramos, não reverberariam como reivindicação tonante do corpo contra as forças coercitivas que um dia pretenderam domesticá-lo, aprisioná-lo? Ainda além: em que medida essas vozes oriundas de experiências ‘malditas’ não estariam mais aptas a encontrar no discurso sua íntima relação com o mal, com o maldizer e com o dizer mal?

A literatura sairia, aqui, de seu pedestal de belas-letras, arte do espírito e do intelecto, para descer aos infernos do corpo, à sua própria asfixia em um mundo que pretende aprisioná-lo a cada instante. O limite dessas experiências nos levaria apenas à radicalização de um plano de existência que, na verdade, engloba todos nós. Um plano que insurge com a idéia de tribunal, já posta desde a tragédia grega², e se consolida com o cristianismo e o instaurar dos ‘tribunais interiores’. Seriam, então, reivindicações que, apesar de (ou justo por) terem passado pelo extremo da experiência do julgamento, trariam ao mundo a invenção de outras possibilidades de existir no próprio mundo. Possibilidades outras de pensar e viver o próprio corpo. Uma literatura que já foi lida como engajada, mas que porta em seu íntimo o desejo transformador da própria vida.

Nesse sentido, o ceticismo que marcou o posicionamento crítico de Graciliano Ramos em face do homem e da humanidade (expresso em todos os seus livros) se deixa entrever³ transformado em um substrato discursivo que, para além da

² Sobre o trágico ligado ao tribunal mais do que propriamente à ação, consultar o artigo de Gilles Deleuze intitulado “Pour en finir avec le jugement” (Em: *Critique et Clinique*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1993).

³ O crítico Antonio Candido, em seu famoso estudo *Ficção e confissão: ensaios sobre Graciliano Ramos* (Rio de Janeiro: Editora 34, 1992), alertou para esses ‘lampejos de otimismo’ em *Memórias do cárcere*.

indignação e do engajamento, oferece-se enquanto substrato de transformação imanente do homem posto em experiência. Só assim se pode compreender a distância que se estabelece no texto de Graciliano Ramos⁴ entre a máquina da Justiça, do direito, e o valor ético atribuído pelo escritor à noção de ‘justiça’. Seguindo seus passos, tentaremos estabelecer a relação direito-corpo, desfazendo, desse modo, o mito da naturalidade entre a cadeia (máquina da Justiça) e seu poder sobre os corpos. Posta em cena a lei, é questionada a Justiça como atributo da própria lei e de sua máquina. Tal indagação já se esboça em suas memórias de menino, no livro *Infância*, no qual se destaca o fragmento intitulado “Um cinturão”:

As minhas primeiras relações com a justiça foram dolorosas e deixaram-me funda *impressão*. Eu devia ter quatro ou cinco anos, por aí, e figurei na qualidade de réu. Certamente já me haviam feito figurar esse papel, mas ninguém me dera a entender que se tratava de julgamento. Batiam-me porque podiam bater-me, e isto era *natural*.*

* (Ramos, Graciliano. *Infância*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955: 30, grifos nossos).

A naturalidade do castigo enuncia uma lei absoluta, em que não se dá a entender que exista julgamento. Ou então se dá a entender que o julgamento é uma condição natural da existência. Tal realidade se repete no episódio de sua prisão. O episódio de *Infância* lhe deixa *funda impressão*. O sentido da palavra impressão remete ao corpo, uma vez que corresponde a um “encontro ou contato de um corpo sobre outro”, ou “marca ou sinal deixado pela pressão de um corpo sobre outro”*. Nesses primeiros contatos com a Justiça e a lei, podemos perceber que elas são realizadas em uma relação com o corpo.

* (Ferreira, Aurélio. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986)

Parece claro, caso a força da lei seja exercida como castigo sobre o corpo, que suas relações sejam estreitas. Mas se trata de uma clareza insuficiente, pois não discute o uso do corpo pela lei, nem o uso da lei pelo corpo. O *cinturão* da infância está inserido exatamente nesse ponto da ligação entre lei e corpo. A passagem do estado de certa inocência ao de culpa. Característica fundamental ao funcionamento exemplar das doutrinas do julgamento e seus tribunais. E a impressão no corpo repre-

⁴ Assim como no de outros autores que aqui colocamos sobre o signo maldito, identificando este signo àqueles que sofreram pessoalmente e singularmente de experiências de julgamento. Tais como Franz Kafka, Antonin Artaud, Nietzsche, entre outros.

senta essa passagem. Corpo marcado pela pressão de outro corpo. Corpo do pai que assume no texto de *Memórias do cárcere* a configuração de um corpo social. Ao associar uma seqüência de forças coercitivas formadoras de sua noção de justiça, como o cinturão e o aprendizado da língua, a representação paterna se estende para além da figura do pai, sendo essa a passagem em que o escritor pode deslizar da naturalidade do castigo à gratuidade do mesmo. Não se encontra uma justificativa para a surra ou para a condenação, mas, nos mundos criados pelo escritor, a ausência de julgamento já não mais poderá figurar apenas como quadro natural. *A justiça é injusta*. Esse é o enunciado que persiste da infância à prisão, em uma linha contínua e dolorosa. Essa, a assertiva que resulta de sua experiência singular com a doutrina do julgamento. A máquina do direito não promove nenhuma justiça. Constatação cruel que faz com que o texto de *Memórias do cárcere* assuma esse lugar para além do testemunho. Trata-se de buscar operar sobre essa separação (entre Justiça e lei) não para rasurá-la, nem apenas para denunciá-la⁵. O discurso quer se enveredar aqui para uma aventura outra da palavra, nesse mais extenso texto de um escritor considerado um dos mais concisos e enxutos de nossa literatura.

Na verdade, esse segredo⁶ que a experiência do cárcere deseja infiltrar no corpo de todo carcerário deve ser lido no texto de Graciliano mais como secreção e menos como confissão. Menos forma e conteúdo e mais expansão espaciotemporal⁷, assim como escansão dos ritmos corpóreos: secreção.

Mas não devemos por isso deixar de observar a força com que a lei se faz presente no texto de “Cadeia”, já que expõe o corpo ultrajado, castigado e supliciado, em que torna visível o inferno, trazendo à tona o subterrâneo. É aí também onde o corpo fará uso da lei: quando esta se torna memória-marca-escrita. No momento em que, através de seu texto, dissemina, entre outras, a fala da lei ou quando percebe a sua marca no uso da língua:

⁵ Deve-se notar que o caráter apenas denunciativo do discurso o manteria intrinsecamente dependente da lógica do julgamento, da máquina injusta da Justiça e do direito.

⁶ Estamos entendendo por conteúdo do segredo esse caráter inconfessável da experiência, a saber: a injustiça de toda justiça. Por forma do segredo entendemos o discurso testemunhal, denunciativo ou propriamente confessional dessa verdade.

⁷ Se não, como entender que o escritor passe os últimos oito anos de sua vida ‘descendo ao inferno da cadeia’ e morra sem conseguir terminar esse livro?

Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a Delegacia de Ordem Política e Social, mas, nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda nos podemos mexer.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do Cárcere I*, Rio de Janeiro: Record, 1994: 34, grifo nosso).

Em *Infância*, o narrador reafirma a relação entre lei e linguagem, ao reconhecer a dolorosa seqüência do corpo moído pela corda nodosa ao corpo sofrido do *A B C*:

Junto de mim, um homem furioso, segurando-me um braço, açoitando-me. Talvez as vergastadas não fossem muito fortes: comparadas ao que senti depois, quando me ensinaram a carta do A B C, valiam pouco [...].*

* (Ramos, Graciliano. *Infância*. Ob. cit: 33).

Em seu doloroso aprendizado, a lei que garante poder sobre o corpo, surrando-o ou prendendo-o, é associada à lei da linguagem, à gramática. Força coerciva impressa no corpo por intermédio da memória. Trabalhando com palavras e percebendo-as marcadas pelas mesmas forças repressoras da lei, ele indica em sua escrita a responsabilidade de responder ou dialogar com essa lei. Enquanto toda lei é antes lei da língua, não existe para um escritor outra alternativa, salvo falar da lei imerso nela.

É interessante pensar ainda que o penoso aprendizado da língua em Graciliano requer a memória, e que o contato com a Justiça, ao deixar marcas no corpo, não pode ser esquecido. Logo, tanto o castigo quanto a linguagem associam memória e marcas ao corpo. Este deixa de ser puramente físico ao se fazer memória. Também disso nos fala o autor ao associar gramática e lei.

Nesse sentido, *Memórias do cárcere* apresenta uma relação entre lei, corpo e linguagem que permite analisá-lo de duas maneiras: como texto disseminador da lei e como texto que traz vozes do corpo à lei. Disseminação da lei aliada à fundamentação da linguagem, ao uso correto da gramática, à busca incessante da palavra exata e ao fato de a escrita e a lei se fundirem em torno da mesma força de coerção. As vozes trazidas pelo corpo à lei são indicadas por urros, gritos, fisgadas, marcas presentes que quebram o texto enxuto, dando vazão à mais longa narrativa do autor, desdobrando-se em referências pouco comuns, explicitando minuciosamente o corpo, seu funcionamento, seus órgãos, torturas e doenças. As vozes do corpo permitem construir um texto que extravasa a lei, no sentido de que a secreta. *De que a diluí em suas secreções.*

Há uma relação entre lei e corpo que, ao reconhecer a arbitrariedade do castigo, esboça um quadro de injustiça. Mas o corpo castigado, marcado pela lei, ingressa definitivamente no universo simbólico. Imerso no *A B C*, o corpo sofre a coerção da lei, mas pode falar dela e significá-la. Paradoxalmente, o corpo só pode se fazer ouvir pelo universo da lei. Só pode desconstuí-la quando nela inserido. Essa talvez, a maior tortura para aqueles que sofreram do julgamento. Daí encontrarmos comumente nas literaturas que esboçaram essa trajetória um caráter maldito, na dupla acepção da palavra: como maldizer e também como dizer mal, ratear as palavras, mantê-las nessa relação ambígua entre existir e destruir. Ou, ainda, buscar inseri-las em outros registros, de modo a desafiá-las a uma existência enquanto corpos, *hecceidades*. Como se a palavra pudesse deixar esse mundo do julgamento, deixando de ser palavra, para se tornar corpo. Infringindo-a ao mesmo percurso sofrido pelo corpo submetido à lei. Assim como o corpo que sai do cárcere não é o mesmo corpo, a palavra tampouco poderá sê-lo. A memória do corpo assume, portanto, vozes contraditórias. Uma propaga a lei, a outra pretende dispersá-la, pulverizá-la, secretá-la.

Desse modo o corpo dado por meio da linguagem existe no texto de *Memórias do cárcere*. Ele indica os remanejamentos sofridos no cárcere, significa os despropósitos da lei, ironiza a precariedade da Justiça, carrega as marcas das doenças, traz na face a degradação das cadeias. Corpos interpelados em suas necessidades básicas e fisiológicas. Banheiros abertos, água escassa, nenhuma privacidade. Chão frio e cabeça raspada. Refeitório lotado e comida com excrementos de rato. Feridas abertas às moscas, tortura e morte.

A relação entre corpo e linguagem é objeto de estudos contemporâneos. Michel de Certeau aponta um caminho interessante, quando rompe com a naturalidade do poder sobre o corpo, levando-o para o cerne de uma transformação histórica e discutindo sua necessidade e seus efeitos:

Não há direito que não se escreva sobre corpos. Ele domina o corpo. A própria idéia de um indivíduo isolável do grupo se instaurou com a necessidade, sentida pela justiça penal, de corpos que devem ser marcados por um castigo.*

A justiça penal, formadora também da noção de indivíduo, coloca o corpo em texto, discutindo seus direitos e castigos.

* (Certeau, Michel de. *A Invenção do cotidiano I: artes do fazer*. Petrópolis: Vozes, 1994: 231).

Esse texto, por outro lado, realiza-se no corpo, quando atua em suas premissas, castigando, punindo ou aprisionando. Ação sustentada pelo direito que prega o texto, pelo direito que o próprio texto lhe concede.

Para Certeau, essa operação do direito (texto) sobre o corpo estabeleceu uma cisão que separou definitivamente a oralidade da escrita. A oralidade, a partir da força do texto sobre o corpo, passou a ser considerada como um mundo mágico (irracional), perdido e esquecido no tempo. Ou, como ele afirma, oral é: “[...] aquilo que não contribui para o progresso; e, reciprocamente, escriturístico aquilo que se aparta do mundo mágico das vozes”*. Dessa maneira, a escrita e o ato de escrever são efeitos do trabalho precedente que colocou o corpo em texto. A valorização da escrita em detrimento da oralidade confirma nossa discussão anterior, pois a aliança entre o texto do direito e o uso da língua determina o abandono do corpo, suas vozes, gestos, dores e prazeres. Coíbe o corpo. A escrita deveria para sempre apartar-se do mundo mágico ou misterioso que os corpos contêm. Mas mesmo a lei possui lugares vazios, brechas por onde é possível ouvir as vozes do corpo. Ao responder à lei dentro da mesma, os gestos e as vozes encarnam a escrita, na bela imagem oferecida pelo crítico: “Os livros são as metáforas do corpo”*. E é precisamente sobre essa metáfora o que lemos em *Memórias do cárcere*. Sabendo ainda que esse livro fala de uma experiência em que a palavra não foi suficiente, pois o texto em um tempo de crise tem de ser novamente escrito sobre o corpo. A cadeia significa essa reescrita sobre o corpo.

* (: 224).

* (: 232).

O livro de *memórias* da cadeia expõe a escrita da lei no corpo, retratando os absurdos do castigo, expõe, no ato de escrever, a lei se fazendo como texto, expondo ainda o corpo que se faz a partir do texto, permitindo-nos ouvir, como disse Certeau, “esses frágeis efeitos do corpo na língua”*.

* (: 221).

A lei escrita no corpo, reafirmada no tempo de crise, é relatada em *Memórias do cárcere* da seguinte maneira:

A vigilância contínua, embora exercida por uma estátua armada a fuzil ou por uma criatura amável em excesso, começava a angustiar-me [...]. Será necessária essa despersonalização? Depois de submeter-se a semelhante regime, um indivíduo é absolvido e mandam-no embora. Pouco lhe serve a absolvição: habituado a mover-se, como se o puxassem por cordéis, dificilmente se libertará. *Condenaram-no antes do julgamento* e nada compensa o horrível dano.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere* I. Ob. cit.: 62-3).

Uma lei sem preceitos ou precedentes se afirma de forma absoluta. Condena sem julgamento. Amarra-se de forma definitiva, fazendo da liberdade um lugar impossível. O peso das correntes estará para sempre nos pés. Firmando-se no corpo, escrevendo-se sobre a carne.

No conto *Na colônia penal*, de Kafka, conjugam-se as proposições de Certeau acerca da relação entre a lei e o corpo, e a idéia esboçada nas lembranças de Graciliano. A proposição de Certeau situou a lei na perspectiva de inscrição de um texto sobre o corpo. A obra de Graciliano, por sua vez, reuniu lei e linguagem por meio de marcas, memórias de sofrimento, que estendem a prisão para além de suas grades. E o diálogo kafkiano reafirma a lei, fazendo-se como marca de um corpo supliciado:

Torturador: – Nossa sentença não soa severa. O mandamento que o condenado infringiu é escrito no seu corpo com rastelo. [...] *Estrangeiro*: – Ele não conhece a própria sentença? [...] *Torturador*: – Seria inútil anunciá-la. Ele vai experimentá-la na própria carne.*

* (Kafka, Franz. *O veredito/ Na colônia penal*. São Paulo: Brasiliense, 1993: 40-41).

A sentença que se faz na carne remete às dores do pequeno Graciliano e às suas memórias da cadeia. Sua prisão, assim como a de outros companheiros do cárcere, não encontrou justificativa. A cadeia e a lei se fizeram marcar no corpo de seus prisioneiros. O direito cessou na prisão e a submissão à força da lei apagou as diferenças que caracterizam os indivíduos. Quando esses são destituídos de seu lugar, não lhes é mais garantido qualquer direito. Como disse Graciliano, na cadeia todos os indivíduos foram *despersonalizados*.

O conto de Kafka traz a natureza própria de uma justiça dos homens. O condenado, em sua narrativa, não conhece a sentença, pois esta, como enunciado máximo da lei, está censurada ao olhar. Ela só se dá a conhecer experimentada na carne: “Torturador: – O senhor viu como não é fácil decifrar a escrita com os olhos; mas o nosso homem a decifra com os seus ferimentos”*.

* (: 49).

Viver a sentença, procurar justificá-la, não encontrar as razões. Eis o que fala Graciliano: “Evitava considerar-me vítima de uma injustiça: deviam ter razão para repelir-me”*. Conhecer a sentença é ser reconhecido pela lei. A ausência de interrogatórios e de justificativa para a prisão do autor de *Memórias do cárcere* reafirma o absoluto e inefável da lei. O texto

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere I*. Ob. cit: 40).

de “Cadeia” é, nesse sentido, uma dívida com a lei, com seus torturadores, responsáveis sem nome que, em sua narrativa, adquiriram uma face:

O diretor suplente recuou, esbugalhou os olhos e inquiriu car-rancudo: – O senhor é jornalista? – Não senhor. Faço livros. Vou fazer um sobre a Colônia Correccional. Duzentas páginas ou mais. Os senhores me deram assunto magnífico. Uma história curiosa, sem dúvida. O médico enterrou-me os olhos duros, o rosto cortante cheio de sombras. Deu-me as costas e saiu res-mungando: – A culpa é desses cavalos que mandam para aqui gente que sabe escrever.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere II*. Rio de Janeiro: Record, 1994: 158).

Nesse trecho, revelam-se com intensidade o absurdo e, ao mesmo tempo, a precariedade da lei e de seus representantes. Ao denunciar os abusos sofridos no cárcere, Graciliano discute a lei. Faz dela assunto magnífico e, com sua cortante ironia, extravasa seu próprio domínio, levando-a a resplandecer e a se disseminar, tornando visível o que seria interdito ao olhar e à palavra.

A lei remete à experiência do *cinturão paterno* e o episódio particular serve à reflexão que expande o caso individual, simbolizando a Justiça como formação coletiva. O cinturão provocou em Graciliano uma noção de justiça. Em *Memórias do cárcere*, sustenta-se novamente a dimensão coletiva enquanto dívida com os representantes da lei e os companheiros da prisão.

No texto, a justiça é abordada segundo uma perspectiva de precariedade: “Não há nada mais precário que a justiça”, repete o escritor. O arbítrio da lei e a insuficiência da Justiça balizam a narrativa de “Cadeia”.

Tomando o capítulo “Um cinturão”, de *Infância*, como ponto fundador de uma noção de Justiça, pode-se estabelecer paralelos com *Memórias do cárcere*. A marca do arbítrio, formadora da idéia de Justiça, perdura durante sua prisão. A lei se fez à revelia de tudo e de todos. Foi essa concepção absoluta que nos aproximou do conto de Kafka, no qual a lei é o inefável que se realiza marcando a carne. A lei absoluta se vincula à idéia, esboçada pelo *cinturão*, de uma gratuidade do castigo, uma visão que ressalta ser injusta a justiça.

Mas também é possível observar em *Infância* a presença de instâncias diferentes na experiência formadora do corpo a partir do castigo. O mesmo capítulo “Um cinturão” indica

dois momentos na relação do corpo castigado com a lei: o do *corpo do nó* e o do *cinturão*. O primeiro associa o castigo com um acontecimento “natural”. O corpo fica moído e marcado por “culpa do nó”, a naturalidade representa a “ignorância” do mundo adulto. Só a partir do *cinturão* é que o corpo, através da “memória do nó”, significa suas marcas, atribuindo ao castigo a gratuidade em lugar da naturalidade. Nesse ponto, a Justiça passa a ser injusta. Dito de outro modo, no texto de “Um cinturão”, elabora-se e significa-se um passado em que a surra era natural. Podemos observar que esse capítulo de *Infância* não revela qualquer outra surra ocorrida propriamente com o *cinturão paterno*. Atribuiu-se um sentido à marca primária do castigo quando se iniciou a narrativa pelo episódio da surra da mãe com a corda nodosa. A memória se fez presente no momento de simbolização.

Memórias do cárcere também procura simbolizar uma experiência marcadamente dolorosa e, em muitos pontos, incompreensível. Mais uma vez, a memória aparece em uma escrita que, além de narrar a vivência, procura intensamente lhe conferir sentido. Pensamos que a experiência na cadeia se aproxima da surra com a corda nodosa, assim como o texto de “Cadeia” se aproxima do texto de “Um cinturão”. A cadeia impôs um amplo desmoronamento de valores. Graciliano revela sua insistência em retirar, diante do que lhe acontecera, migalhas da vida:

Precisamos viver, embora não seja certo que a nossa vida represente qualquer utilidade. Procuramos aguentar-nos de uma ou de outra maneira, adquirimos hábitos novos, juízo diverso do que nos orientava lá fora.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere I*. Ob. cit.: 170).

Ao demonstrar a precariedade da justiça, revela a insuficiência e a escassez de sentido diante de suas manifestações. *Não existe conformidade, mas a percepção de um mundo desconhecido pela razão*. Um estado de desconhecimento assemelhado à relação primária com o *nó*. Sensação de desconhecimento que o persegue durante todo o tempo da prisão. Vulnerabilidade que o submete ao atordoamento e à incompreensão: “entre as visões concretas esboçavam-se fantasmagorias. [...] A minha vida anterior se diluía. Um muro [...], e para cá do muro, nuvens, incongruências”*.

* (: 67).

Para lá do muro se encontra um mundo desconhecido, como o mundo de *Caralâmpio*, que Graciliano cria com a amiga e companheira de cárcere Nise da Silveira, na enfermaria

da *Sala da Capela*. Mundo que posteriormente resulta em seu primeiro escrito após sair da prisão. No conto “A terra dos meninos pelados”, ele narra a aventura de “um garoto com um olho azul e outro preto” que não se adaptava ao mundo que o cercava e sofria a solidão por ser diferente. O mundo narrado pela princesa Caralâmpia, dentro do conto, assemelha-se à cadeia, mundo onde tudo parecia invertido, as raízes das árvores fora da terra, as folhas embrenhadas em seu interior. Mundo de incongruências, que a fantasia destinada ao público infantil poderia revelar. Como disse Clara Ramos:

Há no livro um trecho em que, apesar da alegre narrativa, se removermos as tintas vistosas da superfície, podemos reconstituir uma prisão de sepultura [...]. Os homens parecem inertes, impossibilitados de locomover-se, já que possuem apenas uma perna. A imobilidade é compensada pela decomposição visual: cada habitante da terra que a menina visitou dispõe de numerosos olhos, pelo menos quatro pares cada um.*

* (Ramos, Clara. *Cadeia*. Rio de Janeiro: José Olympio/Secretaria de Cultura, 1992: 117).

Esse mundo de desconhecimento, incongruências, perplexidade, sonho e realidade, fantasia e nuvens, relatado no conto e vivido na cadeia, remete a lugares de descoberta e desvendamento. A relação primeira com o castigo, representado pela corda nodosa, indica uma situação de absoluta fragilidade. A cadeia parece figurar nesse âmbito em que a vivência é marca de desmoronamento de valores anteriores e propulsão de novos. Ao perder os referenciais, enfrenta o esmorecer das próprias capacidades intelectivas e afetivas. Diluído o passado, moído o corpo, ele se torna imensamente vulnerável; vêm as doenças, a apatia e a inapetência.

A ausência de justificativa para sua prisão e o confronto com a realidade carcerária criam uma atmosfera de incompatibilidades e impropriedades. A frase, proferida pelo diretor da *Colônia Correccional* e repetida insistentemente no texto, estrutura a narrativa como única resposta obtida diante do silêncio da lei e da precariedade da Justiça. A certeza se faz na morte:

Aqui não há direito. Escutem. Nenhum direito. Quem foi grande esqueça-se disto. Aqui não há grandes. Tudo igual. Os que tem protetores ficam lá fora. Atenção. Vocês não vêm corrigir-se, estão ouvindo? Não vêm corrigir-se: vêm morrer.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere II*. Ob. cit.: 69).

Como recurso narrativo, essa frase reveste o texto. Como voz única e sentença máxima, acompanha a narrativa, retra-

tando o universo carcerário, dando lugar à palavra que não se pronuncia, ao interrogatório que não existe, à justificativa que não lhe foi dada. A voz do narrador profere o silêncio da lei, à medida que esta prega a morte. Profere seu próprio silêncio diante da morte. Ancora na certeza da morte a imensidão de dúvidas, perplexidades e incapacidades de avaliar o que estaria ocorrendo.

Daí a preocupação constante com a previsão do diretor da *Colônia*: “O meu desejo era saber se me achava mal, se poderia resistir ainda algum tempo ou se me acabaria logo”*. Essa previsão da morte, anunciada pela sentença, estrutura a memória da experiência, simboliza a dor e a morte passada, assim como o “cinturão paterno” estruturou a memória da “corda nodosa da mãe”. Dando sentido ao corpo machucado e moído pelo nó. Deslizando numa seqüência associativa dos corpos que se imprimiram sobre o seu. O corpo social, a lei, a linguagem, a cadeia.

Como se imprimiu o corpo carcerário sobre o corpo dos prisioneiros? O texto de *Memórias do cárcere* elabora o espaço da cadeia por meio de uma perspectiva não descritiva. No texto, não aparecem traços do espaço físico, de ângulos ou paisagens, a narração se faz no tecido das experiências. O homem encurralado é visto em diversas posições. Elegemos dois momentos como metáforas dessas posições que falam do corpo da prisão se fazendo sobre o corpo dos prisioneiros.

A máquina: ritmo repetitivo impresso cotidiana e controladamente, robotização, ressaltada pelo autor em relação tanto aos presos quanto aos faxinas e responsáveis pela prisão. A tatuagem: estigma da prisão, marca indelével da experiência.

O aparato carcerário é mostrado no texto desde seus primeiros momentos. A maquinização grita em seu absurdo, o narrador revela com singular ironia a incompreensão diante do homem tornado máquina:

O sujeito firme, encostado ao fuzil. Iria passar ali a noite, dormir em pé? [...] Enfim que significação tinha aquilo? Pretenderiam manifestar-me deferência, considerar-me um sujeito pernicioso demais, que era preciso vigiar, ou queriam apenas desenferujar as molas de um recruta desocupado? Compreenderia ele que era uma excrescência, ganhava câibras à toa, equilibrando-se ora numa perna, ora noutra?*

O narrador indaga a “excrescência” dando a medida exata do excesso, do absurdo que o corpo da prisão impõe a todos

* (: 105).

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere I*. Ob. cit.: 53).

que nela se encontram. A significação é feita remetendo o episódio particular às redes que consolidam o aparato carcerário. O guarda também é vítima dessas forças disciplinares que maquinizam o corpo. Como metáfora da prisão, o corpo máquina espelha uma realidade e mapeia o funcionamento do corpo político carcerário. Ao observar a postura do faxina, caracterizada como do tipo máquina, de “molas enferrujadas”, percebemos de que maneira o corpo, em seus trejeitos ou em suas marcas, não é apenas matéria amorfa, mas a realidade dessas forças coercitivas e embrutecedoras.

Diante do tipo máquina encontra-se o prisioneiro amarrado, subjugado, ao mesmo tempo que superestimado em suas forças:

Procurei um mictório, nas paredes lisas, cheguei-me à porta, descí à calçada, passei em frente ao manequim teso, sem decidir a perguntar-lhe *quantos metros o fio que me amarrava* poderia estender-se: provavelmente na função de espantalho a criatura emudecia.*

* (: 53, grifo nosso).

O fio amarrando os pés: metáfora da cadeia. A pregnância da experiência se fazendo no corpo, fios que se estenderão mesmo após sair da prisão, tecendo o texto (tecido) da memória. Ricardo Ramos, em “Explicação final” à obra *Memórias do cárcere*, conta a intenção de Graciliano quanto ao último capítulo, que, em razão de sua morte, não teve tempo para escrever. O trecho revela, na sensação de liberdade, a permanência da cadeia. Fios e tamancos que continuarão pesando-lhe nos pés:

Sensações de liberdade. A saída, uns restos de prisão a acompanhá-lo em ruas quase estranhas [...]. A claridade forte, o movimento grande o atordoavam. Entrou num café e, ao levantar-se, arrastou os pés, como se ainda usasse tamancos.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere II*. Ob. cit.: 319).

A maquinização se revela ainda mais gritante quando põe a degradação, a doença e a fragilidade dos corpos a serviço da burocracia. Como na passagem do exame médico:

Entramos enfim, despimo-nos. E em fila, nus, passamos a um pequeno gabinete, segurando pijamas e cuecas. Sentado a uma banca o moço que dias antes havia feito as nossas fichas iniciou o rápido exame inútil. Apesar da inutilidade, estivéramos duas horas ao sol para exhibir ali a magrém, a sujeira, a palidez. Mais tarde receberíamos alguns frascos de remédio, que seriam despejados na areia do alojamento. Não tínhamos confiança na beberagem.*

* (: 105).

A humilhação, aliada à disciplina carcerária, desenha o “rebanho indistinto” da cadeia. O texto paga a dívida com o doloroso anonimato a que estiveram submetidos, o narrador inclui os companheiros ao retratar a cadeia. O “pronomzinho irritante” referido no prefácio⁸ da obra cede espaço ao coletivo, é inserido nesse coletivo. Não se trata de observar o outro, nem de refletir sobre si mesmo. A cadeia permite formular um terceiro lugar que reúne as forças do aparato carcerário às forças dos presos, ao texto do narrador. Esse corpo-máquina é a engrenagem da narrativa sobre a cadeia, promovendo um texto que conjuga forças de repressão e de resistência:

Naquele dia tivemos uma surpresa. Estávamos de braços cruzados, como de ordinário; mas no decorrer da evangelização os guardas se azafamaram de um lado para o outro, a mandar-nos que os descruzássemos. De fato não mandavam: pediam em cochichos, tinham-se de chofre amaciado. Obedecíamos. Ao cabo de um minuto voltávamos à posição humilhante: impossível ficar de outro jeito. Havia nas linhas um contínuo movimento de braços a estirar-se ao longo dos corpos, a retomar a postura maquinal. Em alguns presos esse comportamento era ostensivo, percebia-se neles prazer em desgostar os nossos verdugos.*

* (: 138).

A postura maquinal, o corpo subordinado a diferentes absurdos, permite penetrar o espaço carcerário, visualizar a intensidade da experiência. A utilização do pronome na primeira pessoa do plural retrata a força da cadeia e a aliança do texto com os companheiros, que, por razões diversas, não poderiam relatar esse mundo cercado de muro e ferro.

A tatuagem intensifica as relações com a cadeia. Como marca, representa uma determinada idéia do corpo preso. É comum encontrar prisioneiros tatuados, o que pode significar códigos de determinados grupos, identificáveis onde quer que estejam. No texto de “Cadeia”, todavia, a tatuagem assume uma representação particular na voz do narrador:

Aí se percebia, tatuado, um esqueleto, ruína de esqueleto: crânio, costelas, braços, espinha; medonha cicatriz, no pulso, havia comido a parte inferior da carcaça. Desejando livrar-se do estigma, o pobre causticara inutilmente a pele; sofrera dores horríveis e

⁸ “Desgosta-me usar a primeira pessoa. se se tratasse de ficção, bem: fala um sujeito mais ou menos imaginário; fora daí é desagradável adotar o pronomzinho irritante”. Ramos, Graciliano. *Memórias do Cárcere I* (Rio de Janeiro: Record, 1994: 37).

apenas eliminara pedaços da lúgubre figura. Não conseguiria iludir-se, voltar a ser pessoa comum. Os restos da infame tatuagem, a marca da ferida, iriam persegui-lo sempre; a fatiota desbotada conservava o sinal da tinta. Era-me impossível desviar os olhos da representação fúnebre.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere I*. Ob. cit.: 195).

O esqueleto tatuado, marca da representação fúnebre, é ícone da morte. Torna concreta a sentença proferida pelo diretor da Colônia Correcional: “Vocês não vêm corrigir-se, vêm morrer”. O texto expõe, com a força de seu relato, a vitória contra a morte anunciada. A tatuagem, contudo, configura o indelével da experiência carcerária. Apesar de vencer a morte anunciada, não conseguirá libertar-se das marcas deixadas por essa vivência: “a marca da ferida iria persegui-lo para sempre”. Graciliano se reporta à “representação fúnebre” em diversos momentos do texto. Assim como a sentença, a tatuagem pontua a reflexão sobre o cárcere. Em outros termos, como metáfora do cárcere, ela mapeia esse universo de forças repressivas, indicando seu último estado, a tortura, *pois aquilo que a cadeia imprime sobre os corpos é uma relação crescente com a morte*.

Do coletivo maquinal e indistinto à tatuagem específica do esqueleto se intensificam as impressões sobre os corpos. Da disciplina e do hábito chegamos à ferida e à marca. Na tatuagem como o espelho que lhe faltou na cadeia transparece o rosto da morte. Representação fúnebre, enunciado máximo da lei.

A tatuagem como espelho se confirma em um diálogo entre o narrador e o ajudante do faxina que trazia o esqueleto no braço:

– O senhor estava muito nervoso ontem. A afirmação e a data me surpreenderam. – Ontem? Parecia-me reconhecer o moço risonho, mas achava absurdo havê-lo encontrado no dia anterior. Arrepiei-me vendo-lhe a cicatriz do pulso, a horrível tatuagem meio decomposta. Bem. Estavam ali os pedaços de esqueleto. [...] – Por que diz isso? Estranhei. Fiz algum disparate? – Não. O senhor fingia calma, falava, ria, pilheriava com seus amigos. Notei a agitação porque mexeu na valise mais de vinte vezes. Não achava lugar para ela. Admirado, felicitei o astuto observador. Nenhuma consciência daqueles movimentos houvera em mim. Julgava-me tranqüilo, explicando-me ao funcionário a respeito do frasco de iodo. E o guarda me supusera à vontade, em casa, afeito à cadeia. Todos se enganavam, *só a criatura estigmatizada me via por dentro*.*

* (: 204).

Olhar entre criaturas estigmatizadas. Graciliano se fixou no esqueleto tatuado e o faxina, representante do estigma, pôde percebê-lo em seus movimentos, em seu corpo, sem se enganar. Pôde vê-lo por dentro, como se o olhar daquele que é estigmatizado e marcado pelo cárcere pudesse trazer o interior para o exterior. Como as árvores de *Caralâmpio*. O corpo fúnebre da tatuagem e o corpo nervoso do prisioneiro se entrelaçaram no olhar. O olhar nos garante a função especular entre a tatuagem e a presença da morte. Morte se fazendo no corpo do narrador-personagem, morte que se faz no espaço da cadeia.

É o corpo da cadeia se imprimindo e construindo corpos a partir dessas impressões. O episódio com a “corda nodosa” revelou como as forças que se imprimem no corpo vêm para construí-lo. A tortura, mais uma demonstração dessas forças, também constrói o corpo. E a cadeia, nas marcas que produz, constrói e transforma esses corpos.

Allen Feldman, em estudo sobre a narrativa do corpo e o terror político na Irlanda do Norte, afirma que:

Os corpos dos prisioneiros se divorciaram de todo conhecimento ‘natural’ da norma e da experiência do corpo que pode ser encontrado em sociedade fora da prisão. A simbiose entre a disciplina carcerária e a política de resistência culmina em uma *inversão literal* do corpo, corpo dissecado onde o dentro se torna fora.*

* (Feldman, Allen. *Formations of violence: the narrative of body and political terror in Northern Ireland*. Chicago/London: The University Chicago Press, 1995: 166).

É certo que o objeto do estudo de Feldman retrata a coesão e a resistência política de maneira muito mais forte. Também podemos, no entanto, observar essa inversão do corpo presente na narrativa da *Cadeia*. O mundo de *Caralâmpio* indicou esse caminho. O encontro com o ajudante do faxina apontou para a mesma direção. A tortura imposta pelo aparato carcerário surge não somente como atentado físico ao corpo, mas também como prática que leva os corpos à degradação interna e externa. A humilhação dos corpos em suas posturas maquinais, o isolamento do cárcere e sua concomitante exposição do íntimo ao olhar alheio, as incongruências entre vigilância contínua e inteira despersonalização são marcas que provocam um remanejamento do corpo.

Existe uma seqüência narrativa em que as marcas torturantes da cadeia formulam a imagem de um corpo em que o interior é também exterior:

Os braços cruzavam-se na obediência humilhante, as cabeças rapadas curvavam-se diante de um polícia bêbado. Fome.

A horrível comida insuficiente arruinava estômagos e intestinos. Nenhuma relação com o exterior, ausência de mundo, abandono completo.*

* (Ramos, Graciliano. *Memórias do cárcere I*. Ob. cit.: 331).

As associações deslizam por *braços, cabeças rapadas, estômagos e intestinos* para afirmar: “nenhuma relação com o exterior”. A humilhação desenha um corpo que deve a todo instante se curvar “diante de um polícia bêbado”, metáfora do interior tornado exterior. Estômagos e intestinos assumem, no trecho, o mesmo estatuto de visibilidade, e a degradação gerada pela cadeia se imprime no corpo de seus prisioneiros. A fome traz o estômago para a narrativa, as doenças percorrem os órgãos, e estes a superfície do texto. Ao desenhar a tortura nesses pequenos lugares do corpo, Graciliano nos revela não as grandes e heróicas marcas, mas o detalhe e a sutileza das forças que marcaram e construíram eternos prisioneiros.

Ana Kiffer

Doutora em Literatura Comparada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora do Departamento de Letras da PUC-Rio. Publicou, em 2002, “Les corps de la faim” no número da *Revue Europe* dedicado a Antonin Artaud. Em 2003, publicou na Espanha *Antonin Artaud: uma poética do pensamento* (Editora Arquivo Teatral Francisco Pillado Mayor, A Corunha). Tem vários artigos publicados na Europa e no Brasil em torno das relações entre corpo, literatura e estética.

Palavras-chave

corpo
memória
cadeia
literatura

Key words

body
memory
prison
literature

Mots-clé

corps
mémoire
prison
littérature

Recebido em

07/03/2006

Aprovado em

03/05/2006

Resumo

Esse artigo busca re-visitare uma trajetória de estudo da obra *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos (1892-1953). Pretende-se enfocar as relações entre a literatura (palavra, linguagem e discurso) e o corpo por meio da narrativa de memórias da cadeia. Esses quatro termos se entrelaçam para tentar, com a ajuda de Graciliano Ramos, fazer-nos refletir sobre o que pode o corpo na escrita.

Abstract

This article aims to review the complete study of a Graciliano Ramos' (1892-1953) book titled *Memórias do cárcere*. Its purpose is to focus the relation between literature (word, language and speech) and the body through a memory narrative of the prison. These four terms will be inter-linked to try to, by Graciliano Ramos literary opus, reflect about what can a body do in literature.

Résumé

Cet article a pour but de faire une révision du trajet critique de *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos (1892-1953). On propose de concentrer le regard sur les relations entre la *littérature* (le mot, le langage, le discours) et le *corps* à travers un *récit des mémoires de prison*. Ces quatre termes vont s'enchaîner pour tenter, avec l'aide de l'auteur, de nous faire réfléchir sur les pouvoirs du corps dans l'écriture.